



DECRETO N. ° 2.400, DE 22 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.”

ANDERSON JOSE MENDONÇA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Santo Antonio do Pinhal o dia 01 de Abril de 2.021, em respeito à Passagem da Quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços que por sua peculiaridade devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantão, ficando a critério de seus respectivos chefes de repartição ou gerentes.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, em 22 de Março de 2.021.

ANDERSON JOSE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 22 de Março de 2.021.

LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração